



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 124, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023.



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo Licitatório nº 058/2023, O objeto do presente é prestação de serviços de Ornamentação/Decoração Natalina de Praças e Avenidas na sede do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.369.194/0001-83**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Trindade/PE, 08 de dezembro de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS
Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 078/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 06.369.194/0001-83. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023. **Objeto:** prestação de serviços de Ornamentação/Decoração Natalina de Praças e Avenidas na sede do Município de Trindade/PE. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a clausula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.03 Programa Atividade: 13.392.1009.2049 Elemento Despesa: 3.3.90.39 **Valor global:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses. **Data de assinatura:** 08/12/2023. **Signatários:** pelo Município, MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS, e, pela Contratada, Jose Flavio de Souza Lourenço

Trindade (PE), 08 de dezembro de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS
Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 124, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023.



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 040/2023, Processo Licitatório nº 059/2023, O objeto do presente é Aquisição de materiais elétricos de Ornamentação/Decoração, destinados a suprir as necessidades do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.369.194/0001-83**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ 137.382,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Trindade/PE, 08 de dezembro de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 079/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 06.369.194/0001-83. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos de Ornamentação/Decoração, destinados a suprir as necessidades do Município de Trindade/PE. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.03 Programa Atividade: 13.392.1009.2049 Elemento Despesa: 3.3.90.39 **Valor global:** R\$ 137.382,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses. **Data de assinatura:** 08/12/2023. **Signatários:** pelo Município, MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS, e, pela Contratada, Jose Flavio de Souza Lourenço

Trindade (PE), 08 de dezembro de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.



PORTARIA GP Nº 809/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar Compulsoriamente, com proventos proporcionais, a servidora municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 3334798, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.382.134-00, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, ACS, Classe IV, matrícula nº. 20630-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 19 e 20, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41, da Lei Municipal nº. 686/2006.





Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 09 de fevereiro de 2023, dia imediatamente posterior à data em que a servidora completou setenta e cinco anos de idade.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.12.13 10:44:50 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

